



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2006

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor **MANOEL CATARINO PAES – PERÓ**.

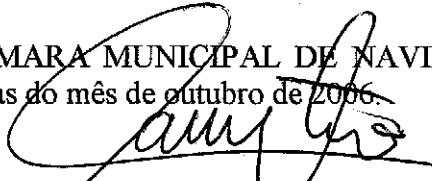
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 09 de outubro de 2006, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **MANOEL CATARINO PAES – PERÓ**, o título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2006.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente


LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS
1ª Secretária.

PERÍODO	TOTAL
1.274.992,43	3.511.663,87
52.287,20	186.818,59
78.986,40	394.802,20
18.379,60	38.661,36
17.304,39	33.858,16
892.984,38	1.443.965,32
4.282,00	48.782,00
587.964,91	1.254.042,89
	43.062,08
6.570,00	8.871,60
100.648,01	129.884,86
	162.765,60
16.359,00	34.339,00
7.950,00	7.950,00
	10.312,90
22.840,37	41.267,88
587.632,31	846.110,18
297.083,85	297.083,85
50.214,88	50.214,88
18.292,47	18.292,47
1.190,14	1.190,14
30.000,00	30.000,00
303,42	303,42
248,83	248,83
190,00	190,00
329.676,60	588.814,46
224.499,73	509.476,75
14.070,00	19.057,60
78.333,34	103.491,34
430,00	2.650,00
7.183,63	14.230,80
1.841.924,44	4.767.873,73
1.368.877,88	1.368.877,88
1.368.877,88	1.368.877,88
1.368.877,88	1.368.877,88
3.911.602,12	8.127.251,41

Maria Oliveira Vargas
 Soc. Contábil
 R.OMS - 00891070-5
 PF 141.913.672-91

Diário MS, 30 de março de 2007

PERÍODO	TOTAL
137.471,44	2.637.471,44
106.682,88	106.682,88
318.948,71	318.948,71
19.477,97	19.477,97
16.550,56	16.550,56
1.060.880,93	1.060.880,93
45.500,00	45.500,00
897.178,58	897.178,58
43.062,08	43.062,08
298,80	298,80
29.338,84	29.338,84
162.765,80	162.765,80
17.980,00	17.980,00
10.313,90	10.313,90
16.917,49	16.917,49
378.277,88	378.277,88
378.277,88	378.277,88
174.976,02	174.976,02
4.987,66	4.987,66
90.189,00	90.189,00
1.100,00	1.100,00
7.069,27	7.069,27
2.916.749,29	2.916.749,29
843.987,88	843.987,88
843.987,88	843.987,88
843.987,88	843.987,88
3.659.707,14	3.659.707,14

Ordinariamente no dia 20 de junho de 2006, aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARLENE NEME PEREIRA, o Título de Cidadã Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
 Presidente

LEILA S. NEME DA SILVA MATOS
 1ª Secretária.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2006

Súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 21 de agosto de 2006, aprovou o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
 Presidente

LEILA S. NEME DA SILVA MATOS
 1ª Secretária.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2006

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor MANOEL CATARINO PAES - FERÓ.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 09 de outubro de 2006, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MANOEL CATARINO PAES - FERÓ, o título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
 Presidente

LEILA S. NEME DA SILVA MATOS
 1ª Secretária.

permanência como referência na região. Após o breve discurso o Tesoureiro Akhilsa o balanço do ano de 2006, onde explicou a entidade, as aplicações em nome da AABB do Brasil, sendo que nessa parte, o então p e explicou que todo os investimentos que eram renovados em prol da entidade não tr do caixa. Coga, também explicou a tod mensalmente tanto com o quadro função registrado, como fez questão de enfatizar, social. Quando questionado sobre a exi mostrou a todos que as únicas pendências e referentes a material adquirido para a m explicado a todos os gastos mais recentes artesiano. Após a demonstração do balanço em virtude foi explicado que era em virtude da utilizaçã a semana, campo de futebol e a esse valor então por decisão unânime foi aprovada a com a entidade mediante a instalação de ne Dando prosseguimento a reunião foi aprese Presidente: Adriana Pessoa Bergonzi Diretor Administrativo: Aparecido Helio Vice Presidente Financeiro: Akhilsa Coj Diretor Local: José Aguiléo Sanabria Diretor de Esportes: Genésio Jose da Silv A presidente eleito para o novo triênio confiança nela depositada, colocando - se como, solicitou a ajuda de todos para qu

glória, respeito adquirida pela gestão ant aos projetos que obtiveram sucesso para assim como a realização de novas ativid sócios e garantir um local de lazer para esportiva à sociedade. Foi dada a palavra ao diretor Adminis também agradeceu a confiança nele depos com o estatuto da AABB e das regras através de leitura das regras da AABB a administrativo da AABB Glória de Dourad Seguindo a reunião foi montado Conselho membros: Ana Perla Casa Michele Mendes da Silva Silvío Nogueira Paré Sendo que as prestações de contas de Administrativo do Banco do Brasil, com Coelho - (Gerente de Agência e por João Expediente. Hélio continuou conduzindo a reunião, l colocando ao conhecimento de todos as retirada do estatuto social da entidade, su do quadro de sócios. Para atuar em consonância com a dir disciplinar tendo como membros sócios pelos princípios éticos e de família e prin pela sociedade gloriadouradense, pela dir pessoas íntegras e honradas. Fazem parte desse comitê: Adauto Pel e Edegar Brustolin José Diogo de Figueiredo Daniel Ramos de Lima Marcos Acácio de Souza Após a notificação do comitê foi debatido mediante a verba concedido junto a FEN de novas atividades da entidade assim co realização de festas particulares. Ficou também definido que enquanto nã do salão para sócios e não sócios fica pr ser alugado; para sócios mediante a a

onde fica estabelecido as normas que atitudes que podem vir a ser tomadas. Dando encerramento a reunião, Celeste e diretoria colocando - se a disposição par entanto interferir na autonomia da gestão Adriana, presidente eleita, agradeceu nov encerrou a reunião.

Glória de Dourados MS, 16 de Março

Adriana Pessoa Bergonzi
 Presidente

Akhilsa Coga
 Vice Presidente Financeiro